

REGULAMENTO – PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA

ANEXO I CARTA DE PARCERIA TECNOLÓGICA

(NECESSÁRIA SOMENTE NA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E EVIDÊNCIAS)

Manifesto, por meio da presente carta, interesse de parceria no projeto da [Anearteira], inscrita no CNPJ sob o nº [89.557.746/0001-04], submetido ao Programa Startup Indústria.

1. Nosso interesse de parceria se explica por:

Estamos interessados em uma parceria devido ao nosso compromisso comum com causas sociais. Juntos, podemos maximizar o impacto positivo, unindo recursos e expertise para alcançar mais pessoas e promover mudanças duradouras. Acreditamos que essa colaboração fortalecerá ambas as organizações e ampliará nossa capacidade de fazer a diferença.

2. A participação de nossa instituição se dará da seguinte maneira:

Nossa instituição contribuirá com a gestão e alocação eficiente das doações, garantindo transparência e eficácia no uso dos recursos. Atuaremos como intermediários, facilitando a captação de fundos, a distribuição de doações e o monitoramento dos resultados. Também ofereceremos suporte na divulgação das iniciativas, engajamento dos doadores e no desenvolvimento de estratégias para aumentar o impacto social das ações realizadas.

3. Nossas competências para atender esta parceria são as seguintes:

Contamos com uma equipe experiente em gerenciamento de doações, com profundo conhecimento em captação de recursos e distribuição eficaz. Nossa infraestrutura tecnológica permite rastrear e monitorar doações em tempo real, garantindo transparência. Além disso, temos expertise em comunicação e engajamento com doadores, além de uma rede estabelecida de contatos no setor filantrópico. Essas competências nos permitem otimizar o impacto das doações e assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.

4. Nome dos Ponto Focais da Empresa Inovadora:

Nome 1: [Francisco Meneguini]
Cargo: [Comunicação e Marketing]

Contato: [f.meneguini@aluno.ifsp.edu.br/(19) 98831-2466]

Nome 2: [Igor Modesto]

Cargo: [Gestão e Planejamento]

Contato: [modesto.i@aluno.ifsp.edu.br /(19) 98734-6887]







Nome 3: [Maria Luisa Melo]

Cargo: [Administração e Finanças]

Contato: [luisa.e@aluno.ifsp.edu.br /(19) 98730-7185]

Nome 4: [Vitória Borgo]

Cargo: [Capitação de Recursos]

Contato: [afonso.v@aluno.ifsp.edu.br /(19) 97134-4995]

Nome 5: [Alex]

Cargo: [Programas e Projetos]

Contato: [@aluno.ifsp.edu.br /(19) 98776-5521]

Esses são os principais pontos de contato da nossa empresa para garantir uma comunicação eficiente e a continuidade da parceria.

E, ainda, nossa empresa se compromete a:

- 1. Disponibilizar profissional(is) com competências sobre as tecnologias do projeto de inovação para auxiliar no processo de execução.
- 2. Designar, pelo menos, 2 (dois) profissionais para participarem das atividades do projeto de inovação, junto à Empresa do Setor Produtivo.
- 3. Compartilhar informações a respeito do projeto desenvolvido com o Programa por 24 (vinte e quatro) meses, após o encerramento das fases deste Regulamento, por meio de resposta a questionários e entrevistas para aprimoramento dos relatórios de avaliação e inteligência.
- 4. Disponibilizar profissionais para entrevistas com jornalistas da imprensa em geral e com a unidade de Comunicação e Marketing do Programa para divulgação dos cases.

Nossa empresa declara ainda conhecer a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, e autoriza o Programa a coletar e tratar os dados pessoais dos seus representantes, para fins exclusivos de viabilizar o processo de contratação e futura execução do objeto contratado.

Nossa empresa declara também que o(s) profissional(is) indicado(s) autoriza(m) o Programa a coletar e tratar seus dados pessoais em conformidade com a LGPD: nome completo, telefone, e-mail e cargo, para o fim exclusivo de viabilizar a execução do projeto.

Local IFSP Campus Campinas

Data 09/08/2024

Nome(s) (Representantes Legais e pontos focais indicados)







Cargo(s) Comunicação e Marketing/Gestão e Planejamento/Administração e Finanças/Capitação de Recursos/Programas e Projetos

Nome da Empresa Inovadora, parceira tecnológica <u>Donation Management System DMS</u>
CNPJ 95.333.360/0001-11

Assinatura (s)

OBSERVAÇÃO:

1. A Carta de Parceiro Tecnológico deve ser escrita em papel timbrado da Empresa Inovadora e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) até a data final estabelecida pelo Programa.









